

Executivo 3

QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2008



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT MARABÁ

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado os contribuintes, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: **W L F DOS SANTOS**

Inscrição Estadual: 15.218538-0

Notificação Fiscal nº 032008820000055-5

Período: De 04/2004 até 10/2004

Auditor Fiscal solicitante: Milton da Conceição Sousa da Silva

Documentos solicitados:

Comprovante de Entrega – DIEF

DAE(s) de Recolhimento de I.C.M.S.

DIEF / GIEF

Livro de Registro de Apuração de ICMS

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Inventário

Livro de Registro de Saídas

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Pedido/Cessação de uso de ECF.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Sr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, Diretor da Julgadoria de 1ª Instância desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da empresa abaixo relacionada que os Autos de Infração e Notificação Fiscal lavrados contra a mesma foram julgados **IMPROCEDENTES** em decisões de 1ª instância de caráter definitivo, sob amparo dos artigos 13, 14, § 5º, 24 e 30, I da Lei nº 6.182/98.

Contribuinte: **DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA.,**
Inscrição Estadual nº 15.177.006-9, Autos de Infração e Notificação Fiscal: 372006510002174-0, 372006510002175-9, 372006510002267-4, 372006510009710-0, 372006510012107-9, 372006510007016-4, 372006510009763-1, 372006510009621-0, 372006510009766-6, 372006510009680-5.

Belém (PA), 24 de junho de 2008.

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS

Diretor da Julgadoria

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 10/2008

Partes: Banco do Estado do Pará S/A e Fundação Nazaré de Comunicação

Objeto: Apoio financeiro para o projeto Apoiadores do Círio 2008, com vistas à realização de campanha publicitária ao Círio de Nossa Senhora de Nazaré 2008

Vigência: 19/06/2008 a 10/12/2008

Valor: R\$ R\$-12.000,00 (doze mil reais) global

Dotação Orçamentária: Recursos Próprios

Fonte de Recurso: Própria

Foro: Belém

Data da Assinatura: 19/06/2008

Ordenador Responsável: Edilson Rodrigues de Sousa

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Orani

João Tempesta

Endereço das Partes: Av. Presidente Vargas, 251 Centro e Av.

Gov. José Malcher, 915 Nazaré

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 4º TAC

Nº do Contrato: 001/2004

Objeto do Contrato: Referente á prestação de serviços de telefonia móvel celular em regime de comodato

Valor do Contrato Original: R\$ R\$-8.000,00 (Oito Mil Reais)

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação (Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Partes: LOTERPA e NORTE TELECOM S/A

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo de vigência, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ R\$-7.320,00 (Sete Mil, Trezentos e Vinte Reais)

Data da Assinatura: 24/06/2008

Vigência do Aditamento: 24/06/2008 a 24/06/2009

Dotação Orçamentária: Prog. Trab. 23.122.0125.4534 Nat. Desp; 3339039

Fonte de Recurso: 0101

Ordenador Responsável: MÁRCIO ALFREDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Aditivos Anteriores: 1º TAC ao 3º TAC

Endereço do Contratado: Tv. Padre Eutíquio, 1226, Bairro: Batista Campos Belém/PA

Data da Publicação: 25/06/2008

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 12, DE 24 DE JUNHO DE 2008 Disciplina o consumo e a comercialização de produtos florestais destinados às atividades da Construção Civil.

O **Secretário de Estado de Meio Ambiente** no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o art. 138, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº6.462, de 4 de julho de 2002, no Decreto Estadual nº2592, de 27 de novembro de 2006, alterado pelo Decreto Estadual nº757, de 11 de janeiro de 2008, nas Instruções Normativas SEMA nº11, de 30 de novembro de 2006 e nº01, de 10 de março de 2008, e

CONSIDERANDO que as empresas da construção civil não são classificadas como empreendimentos voltados diretamente à exploração e extração de produtos florestais,

CONSIDERANDO que tais empresas utilizam produtos de origem florestal apenas como insumo na sua atividade principal de construção de imóveis,

CONSIDERANDO a necessidade de melhor regulamentar o controle dos produtos florestais vendidos para a Construção Civil;

R E S O L V E:

Art. 1º As empresas da construção civil que consumam produtos e subprodutos de origem florestal a título de insumo, ficam

dispensadas de registro junto ao Cadastro de Exploradores e Consumidores de Produtos Florestais no Estado do Pará - CEPROF-PA.

Art. 2º A empresa que efetuar a venda de produtos e subprodutos de origem florestal para as empresas da Construção Civil, é obrigada a emitir, no ato da venda, junto com a Nota Fiscal, a Guia Florestal - GF3, que irá acompanhar o transporte dos produtos vendidos, na forma do art. 6º da Instrução Normativa SEMA nº01/2008.

Parágrafo único. No ato da venda de madeira serrada, beneficiada ou industrializada para as empresas da construção civil, com volume até 2m³ (dois metros cúbicos), é dispensada a emissão da Guia Florestal, nos termos do art. 16, inciso I, da Instrução Normativa/SEMA nº01/2008, devendo ser observado o procedimento de baixa dos produtos comercializados estabelecido no §1º do mesmo artigo.

Art. 3º A empresa que realizar a operação de venda mencionada no artigo anterior, fica obrigada, ao final de cada mês, a efetuar a baixa dos produtos comercializados no Sistema de Comercialização e Transporte de Produtos Florestais do Estado do Pará – SISFLORA-PA, devendo manter guardados os respectivos comprovantes para conferência pelos fiscais dos órgãos ambientais.

Art. 4º As empresas da Construção Civil referidas no artigo 1º desta Instrução Normativa, devem manter guardadas as Guias Florestais vinculadas às notas fiscais de compra de produtos e subprodutos de origem florestal, para apresentação aos fiscais dos órgãos ambientais quando solicitado.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

VALMIR GABRIEL ORTEGA

Secretário de Estado de Meio Ambiente

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 1106/2008-GAB/SEMA DE 23/06/2008

ASSUNTO: **SUSTAR GOZO DE FÉRIAS**

SUSTAR O GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR **MARCELO SANTOS CHAVES**, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL, MATRÍCULA Nº. 54186868/2, QUE SERIA NO PERÍODO DE 02/06 A 01/07/2008, PUBLICADA NO D.O.E. Nº. 31.182 DE 04/06/2008.

PORTARIA Nº. 1107/2008-GAB/SEMA DE 23/06/2008.

ASSUNTO: **LICENÇA SAÚDE**

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- JOSÉ MARIA PINHEIRO GOMES – 5620449/1

CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: MOTORISTA/GETRAN/COAD

Nº. DE DIAS DE LICENÇA: 15 (QUINZE)

PERÍODO: 04 A 18/06/2008.

PORTARIA Nº. 1108/2008-GAB/SEMA DE 23/06/2008.

ASSUNTO: **DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR**

DESIGNAR A SERVIDORA **ROSA ELENA LEÃO MIRANDA**, BIBLIOTECÁRIA, MATRÍCULA Nº 54197401/2, P/ SUBSTITUIR **PAUCO CESAR CHAGAS MAIA**, MATRICULA Nº. 5828384/2 OCUPANTE DO CARGO DE BIBLIOTECÁRIO/GERENTE, NO PERÍODO DE 01 A 30/07/2008.

PORTARIA Nº. 1127/2008-GAB/SEMA DE 24/06/2008

ASSUNTO: **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- LEILA MARCIA SOUSA DE LIMA ELIAS – 57190534/1

CARGO/FUNÇÃO: DIRETORA

LOCAL: BRASÍLIA/DF

PERÍODO: 25 A 27/06/2008

QUANT. DE DIÁRIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA)

OBJETIVO: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – A LICITAÇÃO E O CONTRATO: A LEGISLAÇÃO NA PRÁTICA DO CONTROLE.

PORTARIA Nº. 1128/2008-GAB/SEMA DE 24/06/2008

ASSUNTO: **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- JEAN MICHEL JORGE TEIXEIRA – 57175430/1

CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

LOCAL: MARABÁ/PA

PERÍODO: 23/06 A 08/07/2008

QUANT. DE DIÁRIAS: 15 E ½ (QUINZE E MEIA)